



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

PROJETO DE LEI N° 033 /2025 DO PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS “MOISÉS DE CHAVES DE OLIVEIRA” O EQUIPAMENTO PÚBLICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, QUE SERÁ LOCALIZADO NA COMUNIDADE OLHO D’ÁGUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

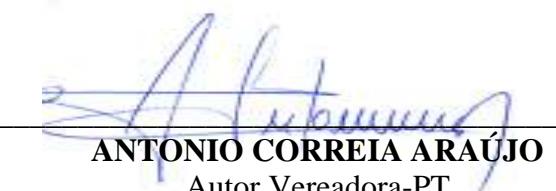
Art. 1º. Fica denominado **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “MOISÉS DE CHAVES DE OLIVEIRA”** o equipamento público de assistência social do Município de Carnaubal, localizado na **Comunidade Olho D’água**, nesta cidade.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear o Senhor **Moisés de Chaves de Oliveira**, cidadã carnaubalense reconhecida por sua trajetória de dedicação ao serviço público e às ações sociais voltadas ao bem-estar das famílias mais vulneráveis do município.

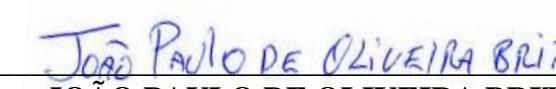
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a execução desta Lei, providenciando a confecção e instalação da placa de identificação com a nova denominação do referido equipamento público.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.


ANTONIO CORREIA ARAÚJO

Autor Vereadora-PT


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO

Coautora Vereadora-PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

JUSTIFICATIVA

Esta homenagem é dedicada à memória de **Moisés Chaves de Oliveira**, natural da comunidade **Olho d'Água**, homem simples e de grande valor humano. Agricultor por vocação, construiu sua história ao lado de sua família, sendo amplamente conhecido em toda a região pelo cultivo e comércio de fumo e pela produção de farinha em sua própria residência, atividades que marcaram sua trajetória de trabalho e dignidade.

Pai de **dez filhos**, Moisés Chaves de Oliveira foi um homem **dedicado, trabalhador e amoroso**, que sempre incentivou a educação e os bons valores, deixando um legado de responsabilidade, honestidade e respeito. Sua alegria, amizade e espírito acolhedor fizeram dele uma referência para familiares, vizinhos e toda a comunidade.

Seu nome permanecerá vivo na memória do povo como **exemplo de vida, perseverança e compromisso com a família e o trabalho**, justificando, de forma justa e merecida, a denominação do **CRAS Moisés Chaves de Oliveira**.

Autores do Projeto:

- Antônio Correia Araújo
- João Paulo de Oliveira Brito

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.


ANTONIO CORREIA ARAÚJO

Autor Vereadora-PT


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO

Coautora Vereadora-PT